UNOTECH CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A, inscrita com CNPJ nº 12.494.689/0001-37 torna a público que requereu à Secretaria municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA, LICENÇA DE SUPRESSÃO, LICENÇA DE INSTALAÇÃO,** para os serviços de atividade de construção de edifícios, instalados na Al. D s/n, Quadra chac., Lote 201 Sala 01, Bairro-Chácaras São Pedro- Aparecida De Goiânia, Goiás. empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 0001/86.

40223

Edital de Comunicação

BONIFICA COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, CNPJ: 37.503.477/0001-08, toma público que requereu da Secretaria Municipal de Eficiência – SEFIC a LICENCA AMBIENTAL DE ADESÃO E COMPROMISSO (LAC) para: 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, e demais atividades do CAE e CNPJ, localizado no endereço AV PARANAIBA Nº 140 QD B LT 23 – SETOR CENTRAL, GOIÂNIA-GO

40224-A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

2° Termo Aditivo ao Contrato nº 224/2024; Pregão Eletrônico nº 142/2023; Processo nº 65113/2026; Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Verde GO; Contratada: Jonas Batista dos Santos; Objeto: Aditivo de prorrogação de vigência do referido contrato, que tem como objeto a contratação de pessoa física para locação de caminhões com motorista, incluso manutenção preventiva, corretiva e seguro, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana do Município de Rio Verde – Goiás; Valor: R$ 600.292,80 (seiscentos mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos); Data da Assinatura: 22/05/2026; Data de Vigência: **01 de junho de 2026 até 31 de maio de 2027**; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 4.320/64.

39876-24

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA RITA DO ARAGUAIA – GO
CONCORRENCIA ELETRONICA 006/2026

O Município de Santa Rita do Araguaia torna público que realizará às 09h00min do dia 07 de julho de 2026 A CONCORRENCIA ELETRONICA 006/2026, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2 DO PROGRAMA PRO-INFÂNCIA, PROJETADO E FINANCIADO PELO FNDE – FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – GO. PARA ATENDER AS DEMADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A cópia completa do edital disponível no site: https://acessoainformacao.santaritadoaraguaia.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou www.bllcompras.org.br. Santa Rita do Araguaia – GO, 27 de maio de 2026.

OLAIR DE BORBA JUNIOR
Agente de Contratação.

40222

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4798/2026

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS - GO**, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados que o contrato do Pregão Eletrônico 024/2026, tendo por objeto a contrato a Aquisição de Balança Rodoviária, para anteder as necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos de Quirinópolis-Goiás, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com o vencedor: **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.251.627/0001-90, estabelecida na cidade de Araçatuba - SP, Contrato n° 143/2026 no valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 27 de maio de 2026.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal

39855-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por meio da Agente de Contratação (Pregoeira) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **16 de junho de 2026, às 09h00m**, no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando a **Contratação de empresa especializada promotora de eventos para realização do RODEIO e MONTARIAS durante a 43ª EXPOAQ – Exposição Agropecuária de Quirinópolis, fornecimento e montagem de estrutura específica para a realização do evento, sob supervisão da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência, DFD, ETP e demais Documentos anexos ao processo,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 051/2026. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis - GO, 27 de maio de 2026.

ROSANE PEREIRA COSTA BARROSO DINIZ
Agente de Contratação (Pregoeira)

39855-73

Edital de Comunicação

F P RECICLAGEM LTDA, CNPJ: 66.740.942/0001-14, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Eficiência – SEFIC as Licenças Ambientais de **instalação e operação** para: 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio, e demais atividades do CAE e CNPJ, localizado no endereço AV AFONSO PENA Nº 770 QD 06 LT 05 – VI JARDIM SAO JUDAS TADEU, Goiânia – GO.

40224-B

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ nº 02.155.735/0001-10 - NIRE 52300015065
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Realizada em 26 de maio de 2026

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de 2026, às 10:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A,** situada na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Estância Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral ordinária a totalidade de seus acionistas para deliberarem sobre a ordem do dia: **01)** – aprovação das demonstrações contábeis dos exercícios de 2025, Composto: a) a apreciação das contas dos administradores; b) o exame e a votação das demonstrações financeiras; c) deliberação sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; E Verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR,** que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO,** como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram, sendo aprovado por unanimidade as pautas e demais condições conforme a ordem do dia:

1) – Que observadas as prescrições legais, e considerando o Parágrafo Único do Artigo 13º do Estatuto Social, os acionistas decidem:

a) Apreciaram as contas dos administradores da companhia, sendo aprovado por unanimidade dos acionistas:

b) realizado os exames das demonstrações financeiras, os acionistas aprovaram por unanimidade e deliberaram pela aprovação dos resultados apresentados nas demonstrações contábeis apuradas no exercício de 2025 publicada no JORNAL O POPULAR, Segunda Feira dia 25/05/2026, Edição nº 26.107, Ano 88, Pág. 24 e 25.

c) Colocado em votação as deliberações sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, que mediante os lucros acumulados exercícios anteriores a 2025, e somados a estes os lucros auferidos no exercício de 2025, fica autorizado a compensação da conta adiantamento de lucros realizados em 2025, em conformidade participação cotas de cada acionista, utilizando parte dos lucros consolidados em 31/12/2025.

Em seguida, foi mencionado e discutido pelos acionistas sobre o prazo legal (30/04/2026) para realização desta AGO, no qual os acionistas em sua totalidade deram ciência ao fato, bem como foi verificado a não ocorrência de nenhum prejuízo pelo referido atraso. Após aprovação por unanimidade, nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGO, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Nilton Aires do Couto Júnior
Presidente/Acionista

Ivã Donizetti Silvério
Secretário
Diretor de Produção/Acionista

40219

Publicação na Íntegra através do link:

https://ohoje.com/publicidade-legal/►-construtora-centro-leste-s-a-ago-realizada-em-26-de-maio-de-2026/

PUBLICIDADE LEGAL

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ nº 02.155.735/0001-10
NIRE 52300015065
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.
Realizada em 11 de fevereiro de 2026

Aos 11 (dez) dias do mês de fevereiro de 2026, às 14:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A,** situada na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária a totalidade de seus acionistas para deliberarem sobre: **01)** Alteração do estatuto para inclusão de artigo que trata do Lucro e sua Destinação. **02)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia. E Verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR,** que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO,** como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram sobre a alteração de seu estatuto, sendo aprovado por unanimidade os artigos e parágrafos conforme a seguir:

1) – **Artigo 16º: Do Lucro e sua Destinação -** O lucro líquido do exercício terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral, observadas as reservas legais.
Parágrafo Único: É expressamente admitida a distribuição de dividendos de forma desproporcional à participação de cada acionista no capital social.

2) – Consolidação do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte redação:

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 1º - A sociedade denomina-se **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, girando sob a forma de sociedade anônima.

Parágrafo Único - A sociedade gira com o nome de fantasia de **"CONSTRUTORA CENTRO LESTE".**

Artigo 2º - A sociedade tem a sua sede e foro jurídico localizado na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, tendo iniciado as suas atividades em 01 de outubro de 1997, com **duração por prazo indeterminado**.

● FILIAL 01: Situada a **Rua São Paulino, 110, Vila Mariana, São Paulo, SP, CEP: 04.019-040.**

Artigo 3º - A sociedade tem como objetivo social à exploração no ramo de Prestação de Serviços em:

● MATRIZ:
Sinalização Urbana e Rodoviária; Saneamento Ambiental e Congênere, Assistência Técnica; Acessória ou Consultoria de qualquer natureza, Organização, Programação, Planejamento, Acessória, Processamento de Dados, Consultoria Técnica, Financeira ou Administrativa; Planejamento, Coordenação, Programação ou Organização Técnica, Financeira ou Administrativa; Análises, inclusive de sistemas, Exames, Pesquisas e Informações, Coleta e Processamento de dados de qualquer natureza, Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas, Avaliação de Bens, Levantamento Topográfico de Redes Rural e Urbana de Distribuição, Projetos, Cálculos e desenhos Técnicos de qualquer natureza, Serviço Eletromecânicos de Linha, Rede e Subestação de Distribuição, Aerofotogrametria, inclusive Interpretação, Mapeamento e Topografia, Estudos, Projetos Consultoria Técnica, Execução, por administração, empreitada ou Sub-empreitada, de Construção Civil, de Obra Hidráulica e outras obras semelhantes e respectivas. Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, Obras e Edificações em geral, Demolição, Construção, Reparação, Conservação e Reforma de Edifícios, Construção, conservação e Manutenção/Recuperação em Obras Rodoviárias, Estradas, Pontes, Bueiros, rede de telecomunicações, Saneamento, Obras de Artes, Urbanização, Paisagismo e Jardinagem, Pavimentação Asfáltica, Projetos e Consultoria de Engenharia, Locação de Máquinas e Equipamentos.

● FILIAL 01:
Sinalização Urbana e Rodoviária; Saneamento Ambiental e Congênere, Assistência Técnica; Acessória ou Consultoria de qualquer natureza, Organização, Programação, Planejamento, Acessória, Processamento de Dados, Consultoria Técnica, Financeira ou Administrativa; Planejamento, Coordenação, Programação ou Organização Técnica, Financeira ou Administrativa; Análises, inclusive de sistemas, Exames, Pesquisas e Informações, Coleta e Processamento de dados de qualquer natureza, Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas, Avaliação de Bens, Levantamento Topográfico de Redes Rural e Urbana de Distribuição, Projetos, Cálculos e desenhos Técnicos de qualquer natureza, Serviço Eletromecânicos de Linha, Rede e Subestação de Distribuição, Aerofotogrametria, inclusive Interpretação, Mapeamento e Topografia, Estudos, Projetos Consultoria Técnica, Execução, por administração, empreitada ou Sub-empreitada, de Construção Civil, de Obra Hidráulica e outras obras semelhantes e respectivas. Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, Obras e Edificações em geral, Demolição, Construção, Reparação, Conservação e Reforma de Edifícios, Construção, conservação e Manutenção/Recuperação em Obras Rodoviárias, Estradas, Pontes, Bueiros, rede de telecomunicações, Saneamento, Obras de Artes, Urbanização, Paisagismo e Jardinagem, Pavimentação Asfáltica, Projetos e Consultoria de Engenharia, Locação de Máquinas e Equipamentos.

Artigo 4º - O Capital Social da companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e reserva de lucros é de R$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de reais), totalmente integralizado, dividido em 40.000.000 (Quarenta milhões) de ações ordinárias normativas e sem valor nominal.

Artigo 5º - Para efeito de reembolso de ações, no caso de dissidência, as ações terão o valor patrimonial apurado na forma do artigo 15 desde estatuto.

Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, obedecidas as prescrições legais.

Artigo 7º - A Assembleia Geral, com os poderes constantes no artigo 122 da Lei nº 6.404/76, será instalada pelo Diretor Presidente da companhia, ou na falta dele por um dos acionistas presentes, e será dirigida por um presidente escolhido pelos acionistas, o qual convidará um deles para secretariá-lo.

Artigo 8º - Ressalvadas as exceções previstas em lei e neste estatuto, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, e em segunda convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto.

Parágrafo Único – As deliberações da assembleia serão tomadas, sempre, por maioria de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto.

Artigo 9º - A administração da sociedade compete à Diretoria que será composta por 1 (um) ou 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo designados: Diretor Presidente e se definido a participação de outro componente como Diretor de Produção.

Parágrafo Primeiro – O prazo de gestão dos membros da Diretoria será de 03 (três) anos, admitida a reeleição, sendo dispensada a prestação de caução para a garantia de gestão aos membros.

Parágrafo Segundo – Os membros da Diretoria terão remunerações mensais que serão fixadas anualmente pela Assembleia Geral, de modo global ou individualizadas, observadas as prescrições legais.

Parágrafo Terceiro – O cargo de Diretor Operacional fica extinto.

Parágrafo Quarto – Cria-se o cargo de Diretor de Produção.

Artigo 10º - Compete privativamente ao Diretor Presidente:

a) A direção e a representação da sociedade em juízo ou fora dele para todos os fins de direito sem qualquer limitação de poderes e valores.

b) Convocar e presidir reuniões da Diretoria.

c) Assinatura de cheques e quaisquer documentos representativos de valores, na forma prevista no presente estatuto.

d) A outorga de procuração *"Ad Negotia"* e *"Ad Juditia"*, nos limites de sua competência.

e) A admissão e demissão de empregados, fixando-lhes os respectivos salários ou comissões e impondo-lhes as penas disciplinares, bem como a contratação de serviços de terceiros.

f) A custódia de títulos e documentos representativos do patrimônio da sociedade.

g) A alienação, oneração e gravação com ônus reais de todos os bens de propriedade da sociedade.

h) A prestação de aval e/ou fiança em nome da sociedade.

i) Controle e gestão das obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 11º - Compete ao Diretor de Produção:

a) Substituir o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos, exceto o disposto no artigo 10º, alíneas "g" e "h", cuja competência não poderá ser objeto de delegação.

b) Controle e gestão das compras para insumos de obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 12º - A sociedade terá um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros e não funcionará permanentemente, somente se instalado de acordo com as condições previstas nos parágrafos 2º e 4º do Art. 161 da Lei 6.404/76, sendo sua remuneração fixada pela Assembleia Geral que o instalar.

Artigo 13º - O exercício social compreenderá o período entre os dias primeiros de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, ao fim do qual será realizado um balanço geral e as demonstrações financeiras exigidas por lei para apuração de resultados que terão a destinação estabelecida pela Assembleia Geral que os aprovar, observadas as disposições legais.

Parágrafo Único – A sociedade poderá levantar balanços parciais mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os resultados regulamente apurados ao longo do exercício social.

Artigo 14º - A sociedade entrará em liquidação na forma prevista em lei e, quando for o caso, caberá a Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante bem como o Conselho Fiscal que deverá atuar durante aquele período.

Artigo 15º - O reembolso aos acionistas dissidentes nos casos previstos em lei deverá ser feito com base no patrimônio líquido apurado em da data da assembleia que deu origem à dissidência. Nesse balanço será considerado o ativo e o passivo da sociedade e levada em conta as reservas ou lucros em suspenso, as provisões, inclusive para tributos, as reavaliações, depreciações e demais ajustes de direito. Os imóveis deverão ser avaliados por 3 (três) avaliadores idôneos escolhido pela Assembleia Geral em lista de 5 (cinco) apresentada pela diretoria.

Parágrafo Único – Calculado o patrimônio líquido segundo regras no artigo anterior, será conhecido o valor de cada ação, cujo montante deverá ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, acrescidas da mesma remuneração da caderneta de poupança, devendo ser emitidas notas promissórias vinculadas a um contrato de compra e venda das ações.

Artigo 16º: O lucro líquido do exercício terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral, observadas as reservas legais.

Parágrafo Único: Parágrafo Único: É expressamente admitida a distribuição de dividendos de forma desproporcional à participação de cada acionista no capital social.

Permanece inalterados os diretores da companhia conforme deliberação anterior, permanecendo como **Diretor Presidente** o Sr. **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, brasileiro, casado, sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador do CPF nº 575.865.191-53; da CI/RG nº 2.015.572, 2ª via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional sob nº 9123/D, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5, Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042, para cargo de **Diretor de Produção** o Sr. **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CI/RG nº 1.168.582, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110, ambos para o **mandato no período de 06/10/2023 a 25/09/2026**, tendo sido eleitos e empossados em 26/09/23, declarando, para tanto, sob penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Permanece fixada, com base no disposto no artigo 9º, parágrafo segundo, deste estatuto, uma **remuneração mensal** a título de *pró-labore* no valor de R$ 7.507,49 (Sete mil e quinhentos e sete reais e quarenta e nove centavos) para o Diretor Presidente e de R$ 4.876,95 (Quatro mil e oitocentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) para o Diretor de Produção. Nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGE, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Senador Canedo – Go, 10 de fevereiro de 2026.

Nilton Aires do Couto Júnior
Presidente/Acionista

Ivã Donizetti Silvério
Secretário
Diretor de Produção/Acionista

40213

Publicação na Íntegra através do link:

https://ohoje.com/publicidade-legal/►-contrutora-centro-leste-s-a-age-e-consolidacao-do-estatuto-social-da-companhia/

NA HORA DE FAZER SUA PUBLICIDADE LEGAL, ESCOLHA A CREDIBILIDADE:

- 22 Anos de história.
- 34 Milhões de impressões nas redes sociais.
- 22.6 Mil jornais impressos todos os dias.
- 1.8 Milhão de assinaturas digitais.
- Abrangência em Goiás e Distrito Federal.
- Impresso e Digital com acesso livre.
- Visibilidade nacional com alcance global.



GRUPO O HOJE

TRANSFORMANDO A VIDA DE QUEM LÊ

ASSINADO DIGITALMENTE POR DELCINA APARECIDA SILVA ALVES EM 28/05/2026 ÀS 09:19:44.

Valide a assinatura deste documento em https://santaritadoaraguaia.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: 472399